



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ifac.edu.br>

EDITAL Nº 07/COMPLEMENTAR/PROEN/2020

Processo nº 0094427.00007395/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2020 REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 14, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CAMPI XAPURI E SENA MADUREIRA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **RESOLVE:**

1. ALTERAÇÃO

1.1. Alterar o cronograma de realização do Processo Seletivo de vagas remanescentes do Ifac 2020.1, segue o cronograma:

DATA	ATIVIDADES
28/02/2020	Publicação do Edital no site institucional
03 a 09/03/2020.	Período de inscrições <i>on line</i>
10/03/2020	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
11/03/2020	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
12/03/2020	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
	Resultado Final do Processo Seletivo
	Convocação dos candidatos para matrícula – 1ª CHAMADA.
13, 16 e 17/03/2020	Período de matrícula para os candidatos convocados na 1ª CHAMADA
19/03/2020	Publicação da convocação da 2ª CHAMADA - para participação em reunião pública para manifestação de interesse na(s) vaga(s) remanescente(s). – SE NECESSÁRIO
23/03/2020	Realização da Reunião Pública para manifestação de interesse na(s) vaga(s) remanescente(s). – SE NECESSÁRIO
24 e 25/03/2020	Período de matrícula para os candidatos convocados na 2ª CHAMADA – SE NECESSÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Botelho de Moura, Diretor(a) de Políticas de**



Graduação, em 02/03/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 02/03/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 02/03/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149675** e o código CRC **0ACB064E**.